



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#) e pela [Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Subcomissão de Gestão do Patrimônio Documental da PRDF – SubGPAD/PRDF, nos termos da [Portaria SG/MPF nº 568/2011](#).

Art. 2º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a SubGPAD/PRDF:

Membros titulares:

PALOMA BELCHIOR DA SILVA, matrícula 30646;

LIGIA BAPTISTA DE CARLI, matrícula 26118;

MARIA RODRIGUES DE SALES MARCELINO, matrícula 4736;

RICARDO SANDERSON DE AGUIAR, matrícula 28104;

Membros suplentes:

DIEGO DOS SANTOS FREITAS, matrícula 24574;

MAURA GOMES PINHEIRO, matrícula 29306;

Art. 3º – A presidência da SubGPAD/PRDF será exercida pelo servidor RICARDO SANDERSON DE AGUIAR e, em seus impedimentos legais e eventuais, pela servidora PALOMA BELCHIOR DA SILVA, como substituta.

Art. 4º – Fica revogada a [Portaria nº 235, de 25 de novembro de 2025](#), publicada no DMPF-e - Administrativo de 26/11/2025, Página 61.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 21.](#)